

## AUTONOMIA DA MULHER NO DISCURSO DA VIOLÊNCIA: SUBMISSÃO MANTIDA

Márcia Cristiane Nunes Scardueli<sup>1</sup>

Maurício Eugênio Maliska<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo apresenta uma análise discursiva sobre um cartaz produzido, possivelmente, com o propósito de atuar no contexto do enfrentamento à questão da violência doméstica contra mulheres, sob a luz dos fundamentos teóricos da Análise de Discurso de origem francesa. Aspectos relacionados à linguagem, ao discurso, à imagem e à violência são aqui abordados, de forma que conduzam à análise do discurso produzido no *corpus* selecionado, que indicou a presença da ideologia dominante sobre os papéis sociais das relações de gênero que atribuem à mulher, uma posição de suposta autonomia, mas que reitera o discurso da submissão e inferioridade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise do Discurso francesa. Cartaz. Violência doméstica.

**ABSTRACT:** This article presents a discourse analysis on a poster produced, possibly with the intention to act in the context of confronting the issue of domestic violence against women, in light of the theoretical foundations of Discourse Analysis of French origin. Aspects related to language, speech, image and violence are addressed in order to lead to the analysis of discourse produced in the selected corpus, which indicated the presence of the dominant ideology on the social roles of gender relations which assign women, assumed a position of autonomy, but insists that the discourse of submission and inferiority.

**KEYWORDS:** French Discourse Analysis. Poster. Domestic violence.

### Introdução

Parte das estratégias sociais, sejam elas governamentais ou não, para trabalhar o enfrentamento da violência doméstica, é veiculada por campanhas publicitárias que se valem de cartazes enfocando a questão da violência.

Nesse sentido, o presente trabalho propõe refletir sobre um cartaz disponibilizado na 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, promovida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e organizada em Florianópolis/SC, em outubro de 2011, pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM).

A metodologia utilizada para a reflexão aqui proposta está fundamentada nos pressupostos teóricos da Análise do Discurso de linha francesa (AD), que valorizam as condições históricas de produção das formações discursivas, referidas por Orlandi (2010, p. 43), como “aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito”. As

---

<sup>1</sup> Professora Doutora da Universidade do Sul (UNISUL).

<sup>2</sup> Professor Doutor da Universidade do Sul (UNISUL).

condições de produção, segundo Pêcheux (2008), são definidas pelos lugares ocupados pelo emissor e receptor na formação social, ou seja, pelos sujeitos aí inseridos.

O presente trabalho situa-se, portanto, nos condicionantes sociais e históricos contemporâneos, relacionados à violência doméstica, em especial aquela praticada contra a mulher e tem como objeto de estudo o discurso empregado na produção de um cartaz para ser distribuído e afixado em locais públicos, em especial, aqueles que desenvolvem atividades relacionadas ao atendimento de mulheres vítimas de violência como delegacias de polícia, centros de referência, hospitais, etc. Assim, pode-se tomar como finalidade deste ensaio o propósito de evidenciar o caráter socialmente construído do discurso desse cartaz, a fim de contribuir com a reflexão teórica de como a linguagem é materializada na ideologia e como esta se manifesta na linguagem das mídias em geral.

### **A violência contra a mulher**

No dicionário Houaiss (2009, p. 772), o termo “violência” significa o uso da força física; ação de intimidar alguém moralmente ou o seu efeito; ação destrutiva, exercida com ímpeto, força; expressão ou sentimento vigoroso; fervor. Para Teles e Melo (2003, p. 15), violência é o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade. Saffioti (2004, p. 17) define a violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja de forma física, psíquica, sexual ou moral.

É nesse contexto que define a violência que se encontra a violência contra a mulher, muito comumente tratada também como violência de gênero e violência doméstica. O termo ‘gênero’ é utilizado para designar as relações efetivadas entre homens e mulheres formados por contextos políticos, culturais, sociais e econômicos e não por uma determinação biológica e natural.

O conceito de violência de gênero, por sua vez, pode ser entendido como a relação de poder e de dominação do homem e de submissão da mulher em que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem às relações violentas entre os sexos, indicando que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas (TELES; MELO, 2003, p. 18).

A violência contra a mulher foi definida pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção Belém do Pará, 1994), como “qualquer ato de violência baseada na diferença de gênero, que resulte em sofrimento e danos

físicos, sexuais e psicológicos da mulher; inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade, seja na vida pública ou privada” (SOARES, 2005, p. 14).

Considerada uma violação dos direitos humanos, nas sociedades democráticas, a violência contra a mulher acontece em todos os países, e em qualquer classe social e grupos étnico-raciais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (*apud* TELES; MELO, 2003, p. 12), “a violência contra a mulher no âmbito doméstico tem sido documentada em todos os países e ambientes socioeconômicos e as evidências existentes indicam que seu alcance é muito maior do que se supunha”. A violência doméstica é, então, um problema não restrito às classes mais pobres, ou de famílias em que não haja uma estrutura subjetiva que dê suporte as mazelas da vida ou as precariedades da existência; tão pouco este fenômeno está restrito exclusivamente ao uso e/ou abuso de álcool e outras drogas, como, comumente se supõe. É uma violência, em parte, tolerada pela sociedade devido à cultura existente, de que esses fenômenos são próprios da natureza humana. Geralmente esse tipo de violência ocorre entre homens e mulheres que possuem ou possuíram algum tipo de intimidade: namorados, cônjuges, companheiros. A intenção do homem com a violência não é necessariamente provocar um dano físico e sim intimidar a mulher, para que ela fique submissa e atenda a seus desejos e intenções, para tê-la sob seu controle. E, por ter intimidade com ela, e conhecê-la bem, o agressor sabe como agir para atingir a vítima, que se torna mais vulnerável aos seus ataques (TELES e MELO, 2003).

Segundo Saffioti (1997), a violência doméstica, aquela ocorrida no âmbito doméstico, apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é a sua rotinização, ou seja, ela incide sobre as mesmas vítimas, tornando-se rotineira: os agressores são geralmente maridos, companheiros ou ex-maridos e ex-companheiros das vítimas; as agressões sofridas não são conhecidas até transcorrer um longo período de tempo; as vítimas possuem autoestima baixa e podem apresentar vários problemas de saúde, na maioria dos casos, as mulheres são chantageadas e/ou ameaçadas, sentindo-se incapazes de reagir; as vítimas vivem em estado de pânico e temor. Não se trata, com isso, apenas de vitimizar a mulher ou colocá-la numa posição de fragilidade ou de vulnerabilidade frente ao homem, isso seria igualmente uma forma de ratificar sua suposta inferioridade e/ou dependência. Dizer que o homem tem um total domínio sobre a mulher é também dar-lhe um poder que ele não tem, e retirar da mulher a sua protagonização nesse cenário. É importante assinalar, porém, que no cenário da violência doméstica, não se trata nem de bandidos nem de mocinhas, ou seja, cada um dos atores envolvidos é responsável pela sua atuação.

Na violência doméstica contra a mulher, o abuso pelo parceiro pode tomar várias formas, tais como: agressões físicas, abuso psicológicos como menosprezo, intimidações e

humilhações constantes, coerção sexual, comportamentos de controle, como por exemplo, proibição de contato com a família e amigos, usar os filhos para fazer chantagem, vigilância constante e restrição de acesso e recursos variados.

Em razão do caráter social e cultural, a denúncia desse tipo de violência e a implantação de medidas preventivas para pôr fim a esse tipo de crime tornam-se difíceis. O Estado e a sociedade, de forma geral, estão, constantemente, se mobilizando para coibir esse delito. A criação de delegacias de polícia especializadas no atendimento à mulher, a implantação de centros de referência psicossocial para atendimento desse tipo de vítimas, a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a criação de portais na internet, dentre outros, são estratégias utilizadas para o enfrentamento dessa questão. A produção do cartaz ilustrado (Fig. 1) faz parte dessas ações, que buscam combater o fenômeno da violência contra a mulher no Brasil.

Este cartaz foi produzido, possivelmente, a pedido da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e disposto nas dependências do Hotel Praia Brava, em Florianópolis, onde foi realizada a 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, entre os dias 20 e 22 de outubro de 2011. A exposição do cartaz fomentava a denúncia de casos de violência contra a mulher e, possivelmente, este tenha sido o intuito de sua elaboração e confecção. As conferências estaduais de políticas públicas para as mulheres foram realizadas em todos os estados da federação, em 2011, em preparação à 3ª Conferência Nacional, que aconteceu em Brasília, entre os dias 12 e 15 de dezembro, com o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas para a construção da igualdade, da autonomia e do pleno exercício da cidadania das mulheres no Brasil.



Figura 1 – Cartaz disponibilizado na 3ª Conferência de Políticas públicas para as mulheres de Santa Catarina  
Fonte: Fotografado pela autora (2011)

## **Linguagem, Discurso, Imagem e Análise do Discurso**

Segundo Cameron (2002), a linguagem codifica as preocupações e os valores culturais transmitidos de geração em geração. Pode-se conceber, ainda que não seja uma regra, que as línguas são, em certo sentido, sexistas por representarem o mundo de um ponto de vista masculino, de acordo com crenças estereotipadas sobre as mulheres, os homens, e a relação entre eles. Assim, considerando que a existência humana é em grande parte conduzida por eventos linguísticos, podemos dizer que é através da linguagem que as representações sobre os gêneros são construídas, difundidas, mantidas ou alteradas dentro dos grupos sociais (CAMERON, 2002, p. 9).

Nesse sentido, Brandão (2004, p. 11), diz que a linguagem “enquanto discurso é interação, é um modo de produção social; ela não é neutra, inocente e nem natural”. Para a autora, a linguagem é, então, elemento de mediação entre o sujeito e sua realidade e, por isso, também um lugar de conflito, de confronto ideológico, não podendo ser estudada fora da sociedade, pois os processos que a constituem são histórico-sociais. Assim, o estudo da linguagem não pode estar desvinculado de suas condições de produção, exatamente o enfoque dado pela Análise do Discurso (BRANDÃO, 2004).

É, então, nesse contexto, que se pretende refletir sobre o cartaz apresentado anteriormente, como uma das ações sociais empreendidas para o enfrentamento de um grave problema social: a violência contra a mulher.

Segundo Orlandi (2010, p. 62), no processo de constituição do corpus, “a AD se interessa por práticas discursivas de diferentes naturezas, incluindo imagem, som, letra”. O corpus aqui selecionado permite perceber, conforme Sardelic (2006, p. 459), que “as imagens não cumprem apenas a função de informar ou ilustrar, mas também de educar e produzir conhecimento”.

Para Souza (1998), na interpretação da imagem, assim como na interpretação do verbal, pressupõe-se a relação com o cultural, com o social, com o histórico, com a formação dos sujeitos. Nessa perspectiva, Souza (2001) diz que o verbal e o imagético devem merecer igual atenção na nova materialidade multimodal, ou seja, à imagem e ao signo linguístico deve ser atribuído o mesmo valor, posto que, ao se interpretar o imagético tão-somente através do verbal, incorre-se num reducionismo que atinge a própria concepção atual de linguagem.

Segundo Azevedo (2007), as escolhas linguísticas e discursivas que compõem um discurso publicitário não são aleatórias, mas marcadas por interlocutores (sujeitos) que enunciam a partir de posições inscritas numa formação social. Por isso, as condições de

produção passam a ser compreendidas através da representação do imaginário histórico-social, porque os sujeitos que produzem linguagem o fazem de lugares ideologicamente marcados. No corpus selecionado para o presente trabalho, é possível refletir sobre as condições de produção desse discurso e as possibilidades de efeitos de sentido por ele produzidos entre os seus interlocutores que ocupam lugares determinados na estrutura de uma formação social, lugares esses que estão representados por uma série de formações imaginárias, conforme o que Pêcheux (1969 *apud* MUSSALIM, 2003, p. 136-137), chamou de o jogo de imagens: a) a imagem que o falante tem de si, do lugar que ocupa e do que é enunciado; b) a imagem que o sujeito, ao enunciar, tem do seu ouvinte, do lugar ocupado por ele, e do discurso que é enunciado.

De acordo com Orlandi (1987, p. 180), deve-se ainda acrescentar que o discurso é visto como “o lugar, o centro comum que se faz no processo de interação entre falantes e ouvintes, autor e leitor” e que esse processo de interação é o que pressupõe o jogo de imagens refletidas no texto. Desse modo, questiona-se: como se estabelece o jogo de imagens no discurso do cartaz apresentado? Como se posicionam produtor e receptor desse discurso, no que concerne à questão da violência contra a mulher?

### **O discurso do cartaz**

A imagem disponibilizada no cartaz escolhido para esta reflexão apresenta uma mulher branca, tendo a boca coberta por uma mão, também de um indivíduo de cor branca, porém, masculino. Dentre as imagens que vão sendo construídas no discurso ali apresentado, podemos perceber a situação em que esse discurso aparece, o “contexto”, “o referente”, ou seja, um cenário de dominação masculina sobre o indivíduo do sexo feminino.

Fica claro então, desde já, que, segundo Pêcheux e Fuchs (1997), os elementos que designam os papéis desempenhados pelos sujeitos A e B, que resultam de lugares determinados na estrutura de uma formação social que lhes é comum. Assim, considerando-se o conceito de formações imaginárias, cunhado por Pêcheux (2008), pode-se dizer que as imagens que os interlocutores de um discurso atribuem a si e ao outro são determinadas por lugares construídos no interior de uma formação social.

Quanto à eficácia simbólica da imagem em relação à memória, Pêcheux (2007, p. 51) diz:

Essa negociação entre o choque de um acontecimento histórico singular e o dispositivo complexo de uma memória poderia bem, com efeito, colocar em jogo a nível crucial uma passagem do visível ao nomeado, na qual a imagem seria um operador de memória social comportando no interior dela mesma um programa de

leitura, um percurso escrito discursivamente em outro lugar: tocamos aqui o efeito de repetição e de reconhecimento que faz da imagem como que a recitação de um mito.

No que tange à imagem que o enunciador faz do lugar que ocupa, pode-se dizer que ao utilizar o enunciado “*A violência doméstica dói em todo mundo*”, observa-se uma postura de conhecimento sobre esse fato, a violência doméstica. A expressão “*todo mundo*” denota um conhecimento público, uma memória coletiva já constituída sobre esse problema, envolvendo não só o interlocutor, mas também o enunciador que, dessa forma, se aproxima do interlocutor (nesse caso, as mulheres vítimas desse tipo de violência) e ainda alcança os indivíduos causadores dessa violência. Isso também nos permite interpretar que também ele, o enunciador, “sente” essa dor causada pela violência, visto que “todo mundo” também o inclui, e, por isso, tem condições de “falar” sobre o problema com o interlocutor.

Outra estratégia discursiva utilizada no enunciado “*A violência doméstica dói em todo mundo*” é o emprego do verbo “doer” no presente do indicativo, induzindo a uma ação real. Além disso, as frases verbais no presente do indicativo assumem uma função semântica atemporal que contribui com o discurso veiculado por órgãos oficiais de enfrentamento da violência que informam que esse é um fenômeno que acontece a todo instante. Vale ressaltar, também, que o fato de “doer em todo mundo”, permite a compreensão de uma banalização da violência, visto que, por “doer em todo mundo”, pode-se supor também que “não doa em ninguém”. Essa generalização “doer em todo mundo” enfraquece o sofrimento dessa dor, pois se todo mundo sente, já é algo naturalizado. E, por ser algo naturalizado, por que haveria a necessidade de uma lei específica para as mulheres como é, por exemplo, a Lei Maria da Penha que também aparece citada no cartaz? A generalização exclui a especificidade desse tipo de violência e a dimensão da dor sofrida pelas mulheres. Pode-se dizer, então, que é impossível doer em todo mundo, pois cada um só pode sentir a doer se for colocado diante dessa situação, o que indica que “não dói em todo mundo”, ou se dói em todo mundo, possivelmente dói muito mais na mulher que apanha.

“*Não deixe que ela faça parte da sua vida*” e “*Veja onde denunciar*” são dois exemplos típicos do discurso publicitário que faz uso de verbos no imperativo. No primeiro tem-se o imperativo negativo: “*não deixe*”, indicando que a condição para que a violência não aconteça depende da ação do sujeito, ou seja, são as mulheres, provavelmente para quem esse enunciado é dirigido, que não devem deixar que a violência faça parte de suas vidas. O que sugere o incentivo de A (um sujeito) para um posicionamento de B (outro sujeito) frente a esse problema. Ademais, o uso do “não” cria uma situação em que é necessário presentificar

algo para depois negar, ou seja, o enunciado “não deixe que ela faça parte da sua vida” contém o enunciado “deixe que ela faça parte da sua vida”. Ademais, sabe-se, a partir da teoria psicanalítica, que a negação, nesses casos, não tem força psíquica. Freud (1996) foi claro em dizer que no inconsciente não há lugar para a negação, de modo que as representações que entram no aparelho psíquico são tão somente inscrições desprovidas de valorização negativa ou positiva. Freud inclusive argumenta que trazer um conteúdo na sua forma negativa pode ser uma maneira dele ser dito, ou seja, é somente negando que ele pode vir à tona. Como no enunciado em questão, pode-se supor que o “não” presente na frase é a possibilidade do conteúdo “deixe que ela faça parte da sua vida” emirja como ponto central e nodal da representação inconsciente. Também o próximo enunciado “*veja onde denunciar*” pode ser assim entendido, pois o cartaz informa uma lista de locais onde as vítimas poderão efetuar suas denúncias. O próprio uso do verbo “*denunciar*”, novamente permite a interpretação de que o enunciador atribui à interlocutora o papel ativo frente a essa situação (de denunciar) que se contrapõe ao papel passivo vivido na situação de violência (vítimas).

A literatura específica sobre a violência contra a mulher aponta que essas vítimas possuem autoestima baixa e sentem-se incapazes de reagir (SAFFIOTI, 1997), assim, pelos enunciados apresentados, pode-se dizer que o enunciador ocupou, na enunciação do cartaz, um papel assujeitado, ao contexto ideológico da violência contra a mulher, posto que ao estimular a “ação” das vítimas frente a esse problema, demonstra acreditar na autonomia dessas mulheres, o que contraria o discurso recorrente da violência contra a mulher, ou seja, percebe-se aqui que o sujeito assim como é afetado pela formação discursiva onde se inscreve, também a afeta e determina em seu dizer. Além disso, ao inserir no enunciado não verbal, a imagem de uma mulher branca, aparentemente sem marcas de violência física, o enunciador também demonstra que afeta a formação discursiva em que está inserido, uma vez que traduz a ideia de que também as mulheres brancas são vítimas e que o fato de não aparentarem violência física, não significa que não sejam vítimas de outros tipos de violência (psicológica, moral, patrimonial, por exemplo).

Porém, esse assujeitamento não se altera quando percebemos, ainda no discurso não verbal do cartaz em questão, a reprodução da submissão feminina ao indivíduo masculino, pela própria imagem da mulher ‘calada’ pela mão do homem. Ou seja, o sujeito enunciador, aqui, permanece controlado pela ideologia dominante das relações sociais de gênero, pois, apesar de estimular a denúncia, mantém a mulher submissa à força masculina, pela imagem da mulher trazida no cartaz.

Desse modo, o sujeito é entendido como um ser assujeitado, submetido a regras específicas que delimitam o seu discurso, operando, como (re)produtor dos discursos que o antecederam e os sentidos que veicula são o resultado dos discursos a que pertenceram. No cartaz analisado, essa noção de assujeitamento é pertinente para que enunciado, e interlocutor se posicionem num mesmo referente, de forma que a mensagem faça uso de signos compartilhados entre os interlocutores. Segundo Fox, Silva e Leitão (2008, p. 240), “no processo comunicacional interacional, o signo compartilhado é mais fácil de ser decodificado, sendo a interpretação do destinatário mais objetiva, diminuindo a entropia e o ruído”. Porém, não se pode deixar de observar que, apesar do caráter instrutivo da campanha, de estimular a denúncia de casos de violência, o discurso utilizado é moldado por relações ideológicas e de poder, que, de certa forma, reproduzem os seus efeitos constitutivos sobre as identidades sociais, as relações sociais e os sistemas de conhecimento e crença das mulheres vítimas de violência doméstica.

### **Considerações finais**

A expectativa com o presente texto era refletir sobre a produção de sentidos a partir de um cartaz produzido, especificamente, para colaborar no processo social de enfrentamento à questão da violência doméstica.

No material analisado, constata-se a predominância da ideologia, enquanto prática discursiva na relação do sujeito com a língua, tanto pelo aspecto verbal quanto pelo aspecto não verbal. Nesse contexto, ainda que o propósito inicial não seja reproduzir padrões sociais já estabelecidos quanto às relações de gênero, essa reprodução se efetiva, visto que o contexto criado denota essa realidade, ou seja, da subordinação feminina, promovendo assim, um discurso ambíguo; a mulher tanto é objeto, quanto é sujeito da sua própria história. Ela é sujeito quando o enunciador a coloca em posição de destaque, ativa, portanto, a quem cabe o papel de “decidir” pelo fim da violência, “denunciado”, “não deixando” que a violência faça parte de sua vida; mas é objeto quando é posicionada no plano da imagem como submetida à ação masculina que a impede de falar, pela imposição da mão sobre a boca.

Por fim, destaca-se a relação do sujeito com o discurso, de modo que há um grande hiato entre aquilo que o cartaz quer dizer e os sentidos que são produzidos como efeito a partir do seu dizer. Isso demonstra o assujeitamento ao discurso, em que os sentidos produzidos podem ir além da intencionalidade, tocando inclusive no oposto e contraditório que habita a própria incompletude do sujeito e a opacidade da linguagem.

## Referências

- AZEVEDO, Adélia Maria Evangelista. **O jogo de imagem no discurso das instituições financeiras sobre o enfoque: o idoso.** (2007). Disponível em: <http://www.linguisticaelinguagem.cepad.net.br/EDICOES/04/Arquivos/01%20Evangelista.pdf>. Acesso em 15 de nov. 2011.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso.** Campinas, SP: UNICAMP, 2004.
- CAMERON, Deborah (Org). **The feminist critique of language: a reader.** 2<sup>nd</sup> edition. London: Routledge, 2002.
- FOX, Verônica; SILVA, Jademilson; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. Uma análise do discurso do governo brasileiro na campanha “proteger a lagosta é proteger o pescador. **Revista IDEAS**, v. 2, n. 2, p. 231-255, jul.-dez. 2008.
- FREUD, Sigmund. **A Negativa.** Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- HOUAISS, Antônio. VILLAR, Mauro de Salles. FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- MUSSALIN, Fernanda; BENTES, Anna Christina (orgs.) **Introdução à lingüística: domínios e fronteiras**, v. 2, 3<sup>a</sup> Ed., São Paulo: Cortez, 2003.
- ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso.** 2.ed. Campinas: Pontes, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos.** 9.ed. Campinas, SP: Pontes, 2010.
- PÊCHEUX, M. **O Discurso: estrutura ou acontecimento.** 5<sup>a</sup>. Ed. Campinas, SP: Pontes, 2008.
- \_\_\_\_\_. A análise de discurso: três épocas (1983). In: GADET, F; HAK, T. (orgs.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Trad. Jonas de A. Romualdo. Campinas, editora da UNICAMP, p. 311-318, 1997.
- \_\_\_\_\_. Papel da memória. In: ACHARD, P. [et.al]. **Papel da memória.** Tradução e introdução José Horta Nunes, 2<sup>a</sup> ed., p. 49-57, 2007.
- PÊCHEUX, M; FUCHS, C. A. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas. In: GADET, F; HAK, T. (orgs.) **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Trad. Bethania S. Mariani [et al]. Campinas, editora da UNICAMP, p. 163-252, 1997.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.
- \_\_\_\_\_. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, Márcia (org). **Violência em debate.** São Paulo: Moderna, 1997.

SARDELIC, Maria Emilia. Leitura de imagens, cultura visual e prática educativa. **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 128, p. 451-472, maio/ago. 2006.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Enfrentando a violência contra a mulher**: orientações práticas para profissionais e voluntários(as). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SOUZA, Tânia C. C de. Discurso e Imagem: perspectivas de análise do não verbal. **Ciberlegenda**. N. 1, 1998. Disponível em: <<http://www.uff.br/mestcii/tania1.htm>>. Acesso em: 6 de nov. 2011.

\_\_\_\_\_. A análise do não verbal e os usos da imagem nos meios de comunicação. In: **Ciberlegenda**, n. 6, 2001. Disponível em: <<http://www.uff.br/mestcii/tania3.htm>>. Acesso em: 18 nov. 2011.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.

